

22



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Ofício de Vrto Total N° 320/2020, ao Projeto de Lei N°06/2020**

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, Vetar totalmente o Projeto de Lei nº 06/2020, que "Autoriza o Município a disponibilizar álcool em gel 70% para a higienização das mãos nos estabelecimento de ensino das redes públicas no município de Caçapava, com objetivo de prevenir a contaminação por virus e doenças que podem prejudicar os munícipes" .

Entendemos que o Veto Total ao Projeto de Lei nº 06/2020 é legal e constitucional.

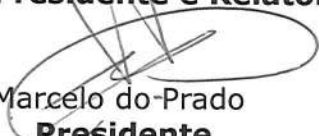
Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2020.**



José Carlos Da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente e Relator**



Marcelo do-Prado  
**Presidente**



Reinalma Montalvão  
**Membro**

